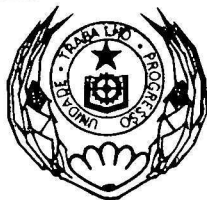


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

ORDEM DO DIA

Da 7.^a Sessão Legislativa da II Legislatura
da Assembleia Nacional Popular,
iniciada no dia 21 de Maio de 1984, às 16.00 horas,
na Cidade da Praia

- I — Ratificação, modificação ou anulação de diplomas legislativos ou quaisquer medidas de carácter normativo adoptadas pelos órgãos do Estado, nomeadamente, Decreto-Leis expedidos pelo Governo, no uso da competência legislativa delegada.
- II — Discussão e votação de Propostas de Leis e de Resoluções apresentadas pela Mesa da Presidência e pelos Deputados:
 - a) Propostas de Leis:
 1. Do Estatuto do Presidente da República.
 - b) Propostas de Resoluções:
 1. Da criação da Comissão Administrativa do Palácio da Assembleia Nacional Popular.
 2. Da aprovação da Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular, referente ao exercício económico de 1983.

3. Da Recomendação ao governo no sentido da aplicação da Resolução da UPA sobre a Mal-Nutrição em África, adoptada na 7.ª Conferência, em Alger.
 4. Da Recomendação ao Governo no sentido da aplicação da Resolução da UPA sobre o Crescimento Demográfico e o Desenvolvimento Económico em África, adoptada na 7.ª Conferência, em Alger.
- III — Discussão e votação de Projectos de Leis e de Acordos apresentados pelo Governo:
- a) Projectos de Leis:
 1. Que aprova o Código da Água.
 2. Que concede autorizações legislativas ao Governo.
 - b) Acordos:
 1. Sobre a Cooperação Económica, Técnica, Científica e Cultural entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República da Tunísia.
 2. Sobre o Acto Constitutivo da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), assinado em 28 de Janeiro de 1983, pelo Camarada Amaro da Luz, Embaixador de Cabo Verde junto das Nações Unidas.
- IV — Apresentação do relatório das actividades do Governo.
- V — Questões de política interna e externa. Interpelações.
- VI — Petições.
- VII — Questões de inconstitucionalidade.
- VIII — Regularização da situação de alguns Deputados:
- a) Eleições:
 1. Para a substituição da Deputada Juvelina Vaz Pereira Moniz, eleita pelo Círculo de São Lourenço dos Orgãos/Santiago Maior, que requereu a suspensão temporária do mandato;
 2. Para a substituição da Deputada Juvelina Vaz Pereira Moniz, do Grupo de Amizade Cabo Verde/Senegal.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 21 de Maio de 1984. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.